CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Moção de Aplauso nº 08/2020

Moção de Aplauso a ser encaminhada ao 3° SGT QPPM30702 Patrick Leonardo Gomes e ao SD PM Célio Santana Martins, RG 36.847 e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, apresento a V. Exa., com fulcro no do Art. 137 do Regimento Interno a presente *Moção de Aplauso* direcionada ***aos policiais citados na ementa desta Moção.***

JUSTIFICATIVA

Esta moção de aplauso tem por finalidade parabenizar e reconhecer o desempenho dos referidos policiais pela iniciativa e dedicação ao serviço policial, quando não mediram esforços no sentido de efetuarem a prisão de um indivíduo que se passava por empresário, através de nome falso, CNPJ de empresa e cadastro no SINE (*Sistema Nacional de Empregos*) com finalidade de atrair mulheres para falsas ofertas de vagas de emprego e, que durante essas entrevistas, tentava estuprá-las.

Após o conhecimento desse fato, os policiais citados empreenderam diligências direcionadas ao caso e realizaram um cerco encima do indivíduo, tarefa essa que logrou êxito, haja vista que o indivíduo foi preso e conduzido a AAP, até a Central de Flagrantes de Anápolis, onde foram tomadas as providências cabíveis ao caso, gerando a conclusão do inquérito policial instaurado na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Anápolis, com Representação de Decretação de Prisão Preventiva em desfavor do indivíduo, por crime de Tentativa de Estupro de uma das vítimas.

Assim, num ato de gratidão e comemoração, queremos registrar os nossos merecidos aplausos aos policiais já mencionados.

Anápolis/GO, 21 de outubro de 2020.

João da Luz - Democratas
Vereador